





## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA — CFO, entidade fiscalizadora do exercício profissional *ex vi* da Lei nº. 4324/64, com sede no SHIN CA7 - Lote 2 - Bloco B - Lago Norte, CEP: 71.503-507 - Brasília — DF, CNPJ nº. 91.969.643/0001/28, na pessoa de seu Presidente, JULIANO DO VALE, CD vem

## NOTIFICAR

A empresa Agência Multiface de Propaganda LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.363.371/0001-48, estabelecida no endereço da Avenida Primeira Avenida, S/n, Quadra 01-B, Lote 25, Pavimento 02, sala 02, Condomínio Empresarial Village, Cidade de Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.934-600, na pessoa de seu representante legal, em observância aos devidos procedimentos legais e a fim de resguardar direitos e prevenir obrigações, sobre a suspensão do contrato celebrado em 26 de setembro do corrente ano, nos termos da cláusula 10ª, item 2 — DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA, tendo em vista a determinação exarada pelo Tribunal de Contas da União por meio do ofício nº.: 2552/2019 — TCU/Selog, de 27/09/2019 que determina a suspensão da Concorrência nº.: 01/2019, bem como todos os atos subsequentes para a eventual execução contratual.

Com isso, até ulterior deliberação por parte da Corte de Contas nos autos da representação TC nº.: 033.272/2019-0, resta suspenso o o pactuado entre as partes, oportunidade em que todos os custos que porventura até a presente data tenham sido gerados, serão, integralmente, pagos à V. Senhoria.

Brasília, 10 de outubro de 2019.

MARKCELLER DE CARVALHO BRESSAN

Chefe do Departamento Jurídico

JULIANO DO VALE, CD

Presidente do Conselho Federal de Odontologia